



ANO III – Nº 1291 - Macaíba - RN, quinta-feira, 24 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO DE DESPESA Nº 1902/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023**

Pelo presente CONVOCO o fornecedor **ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 14.249.047/0002-89, para o cumprimento do objeto da licitação, visando a entrega os produtos elencados na ordem de despesa nº 671/2023, encaminhada no dia 31/07/2023, conforme **COMUNICAÇÃO Nº 01/2023, no prazo de 04(quatro) dias corridos**, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** e rescisão unilateral, na forma do art. 77 e inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aplicação de multas e sanções, em conformidade com o art. 86 e 87, da Lei Federal, ou ainda, apresentação de justificativa devidamente fundamentada no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, tendo em vista se tratar de aquisição de medicamentos, objeto essencial e de natureza continuada neste Município, obedecendo ao princípio da segurança jurídica, motivação, razoabilidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, **interesse público** e eficiência.

Para eficiência da comunicação dispomos do seguinte e-mail: comprasmacaiba1@gmail.com

Macaíba, 24 de agosto de 2023.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº. 7281/2023 - DATA:
15/06/2023.**

PROCESSO DE DESPESA Nº. 2294/2023.

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA (DIVERSAS MODALIDADES E EQUIPE DE APOIO), TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS, TORNEIOS E EVENTOS NO ÂMBITO MUNICIPAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

IDEAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 48.722.939/0001-96, saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 3.100,00; 0002 - R\$ 370,00; 0008 - R\$ 368,00; 0009 - R\$ 470,00; 0010 - R\$ 580,00; 0011 - R\$ 360,00; 0015 - R\$ 370,00; 0016 - R\$ 3.100,00; 0017 - R\$ 320,00; 0020 - R\$ 499,00; 0023 - R\$ 1.450,00; 0025 - R\$ 2.550,00; 0026 - R\$ 2.550,00. Valor global: R\$ 693.790,00 (seiscentos e noventa e três mil e setecentos e noventa reais).

NUCLEO ENXADRISTICO DE MACAIBA – NEM – CNPJ: 19.795.110/0001-15, saiu vencedora do item: 0018 - R\$ 975,00. Valor global: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 11.860.005/0001-00. Saiu vencedora dos itens: 0003 - R\$ 573,00; 0004 - R\$ 700,00; 0005 - R\$ 603,00; 0006 - R\$ 743,00; 0007 - R\$ 465,00; 0012 - R\$ 454,00; 0013 - R\$ 480,00; 0014 - R\$ 460,00; 0019 - R\$ 169,00; 0021 - R\$ 460,00; 0022 - R\$ 1.916,00; 0024 - R\$ 2.300,00; 0027 - R\$ 2.400,00; 0028 - R\$ 430,00; 0029 - R\$ 2.180,00. Valor global: R\$ 525.180,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e cento e oitenta reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para assinatura das Atas de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 23 de agosto de 2023.

Sócrates Brasileiro Garcia de Macedo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico,

do tipo menor preço por Item, Processo Licitatório nº. 058/2023, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS (EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO: SIMPLES COM INJETOR LATERAL, SIMPLES FOTOSSENSÍVEL, E PARA DIETAS PARENTERAIS/ENTERAIS), COM EQUIPAMENTOS DE BOMBAS DE INFUSÃO PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS EM REGIME DE COMODATO. A sessão pública dar-se-á no dia 05/09/2023 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo: 252645. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 24/08/2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS (RETROESCAVADEIRA) CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 939409/2022 e PROPOSTA Nº 030779/2022, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, nomeada em portaria nº 500/2022 na data 07 de novembro de 2022, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitada é: **KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 30.705.365/0001-82**, saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 350.000,00.

Macaíba/RN, 24 de agosto de 2023.

Lorena Timbó de Oliveira Emerenciano
Pregoeira/PMM.

**PROTOCOLO Nº. 3131/2023 - DATA:
30/01/2023.**
PROCESSO DE DESPESA Nº. 1245/2023.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS (RETROESCAVADEIRA) CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 939409/2022 e PROPOSTA Nº 030779/2022, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO

DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

KTR BRASIL MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 30.705.365/0001-82, saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 350.000,00. Valor global: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Macaíba/RN, 24 de agosto de 2023.

Cicero da Silva Militão
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

INTERESSADA: TOPCOM – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.024.021/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS (RETROESCAVADEIRA) CONFORME CONVÊNIO FEDERAL Nº 939409/2022 e PROPOSTA Nº 030779/2022, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, NESTE MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

As argumentações despendidas pela empresa TOPCOM – COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.024.021/0001-14, foram analisadas pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, considerando a juntada de parecer jurídico da assessoria desta Prefeitura, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo. A resposta ao recurso encontra-se em sua íntegra a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem

como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 24 de agosto de 2023.

Cicero da Silva Militão
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 CONTRATO Nº 204/2022

Objeto: Renovação do contrato nº 204/2022 por um período de 06 (seis) meses, com finalidade a contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de pessoal em ônibus e vans;
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;
Contratada: D'Leon Serviços e Locações Ltda. – CNPJ: 24.295.246/0001-04;
Valor global: R\$ 93.501,60 (noventa e três mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos);
Data de assinatura: 28 de Junho de 2023;
Vigência: 01/07/2023 a 01/01/2024;
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93;
Assina pela Empresa: Julianne Iasmim Alves Franco – Representante Legal;
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

PORTARIA

PORTARIA Nº 96/2023

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1 Conceder a Sra. **KELLY KATTIUCI BRITO DE LIMA MAIA**, Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Macaíba, inscrita no CPF nº 058.801.484-24, **04 (quatro)** diárias para custear as despesas de locomoção e hospedagem/alimentação durante sua permanência no município de Salvador/BA, dos dias 04 a 06 de Setembro de 2023, para a participação no IX Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde.

2 Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Macaíba/RN, 24 de Agosto de 2023.

FRANCISCO JÚNIOR DO RÊGO
Secretário Municipal de Saúde de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 365/2023

O Prefeito Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

A publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 365/2023, nos seguintes termos:

Julgo procedente as denúncias formuladas pela CPAD através da ata de reunião no PAD nº 351/2023, para acolher o teor do Relatório Final da Comissão Permanente para Instalação de Processo Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para determinar:

A **EXONERAÇÃO** da servidora Pública Municipal **SÍLVIA HALLANA DA SILVA MEDEIROS**, inscrita no CPF nº 104.078.904-83, nos termos do que dispõe o art. 18 do Regime Jurídico Único do Município de Macaíba, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Campo das Mangueiras, por não comprovar que residia no local de lotação à época de publicação do edital, requisito para investidura no cargo.

Intime-se, Publique-se

Arquive-se.

Macaíba, 24 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA

PORTARIA Nº 366/2023

O Prefeito Municipal de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

A publicação da decisão final da instauração do processo administrativo disciplinar – Portaria nº 366/2023, nos seguintes termos:

Julgo procedente as denúncias formuladas pela CPAD através da ata de reunião no PAD nº 355/2023, para acolher o teor do Relatório Final da Comissão Permanente para Instalação de Processo Administrativo Disciplinar, e adotar seus fundamentos para determinar:

A **EXONERAÇÃO** do servidor Público Municipal **STEVE KRUGER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 034.801.404-08, nos termos do que dispõe o art. 18 do Regime Jurídico Único do Município de Macaíba, do cargo de Agente Comunitário de Saúde - Campo da Mangueira, por não comprovar que residia no local de lotação à época de publicação do edital, requisito para investidura no cargo.

Intime-se, Publique-se

Arquive-se.

Macaíba, 24 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA

**ESPAÇO
NÃO UTILIZADO**

DECRETOS

Decreto nº 2.123/2023

Promove revisão e altera a Lei Orçamentária Anual 2023, abre créditos adicionais suplementares para reforço de naturezas existentes, e abre créditos adicionais especiais para criação de novas naturezas de despesas em fontes de financiamento não previstas no orçamento de 2023, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial no que lhe confere a Lei Orgânica do município, CONSIDERANDO a apreciação e aprovação da Lei municipal nº 2429/2023, que autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial como preconiza o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), consoante o disposto no Art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado à inclusão de novas naturezas de despesas e novas fontes de financiamento, não existentes em ações de execução previstas no orçamento de 2023, necessárias para atender as estimativas de novas despesas até o término do exercício, objetivando a adequada classificação orçamentária, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial constante do Art. 1º desta lei, a incorporação de saldos bancários dos exercícios anteriores em fontes receitas orçamentárias da época, no valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), segundo o Art. 43, 19 § 1º, inciso I, combinado com o § 2º, todos da Lei Federal nº 4.320/64, conforme consta do Anexo I integrante desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente, no corrente exercício, o valor de R\$ 3.289.031,00 (três milhões duzentos e oitenta e nove mil e trinta e um reais), destinado à manutenção do equilíbrio orçamentário, considerando a adequação de fontes de financiamento que não mais existirão no corrente exercício de 2023, conforme consta do Anexo II integrante desta lei.

Art. 4º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a promover as alterações necessárias, mediante decreto, para ajustes na classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, ou novas fontes de financiamento já preexistentes na previsão da receita, desde que não seja alterado o valor da Ação Orçamentária previamente aprovado pela Câmara Municipal, conforme previsão do § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 2326/2022 (Lei das Diretrizes Orçamentárias - 2023).

Art. 5º O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data de publicação da presente lei, o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, atualizado com as devidas inserções das alterações constantes da presente lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Macaíba/RN, em 24 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO I

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

(novas naturezas orçamentárias em programas e ações já existentes no orçamento)

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL**Função:** 15 – Urbanismo**Sub Função:** 451 – Infraestrutura Urbana**Programa:** 0042 – Pavimentação de Macaíba**Projeto/Atividade: 1061 - Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas****Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 1.579.827,37

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 1.579.827,37**Fonte de Financiamento:** 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.**Unidade: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****Função:** 15 – Urbanismo**Sub Função:** 451 – Infraestrutura Urbana**Programa:** 0025 – Programa Urbano - Cidade Viva**Projeto/Atividade: 1063 – Const. e Rest. do Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos Municipais****Elementos de Despesa:**

4.4.90.51– Obras e Instalações R\$ 361.518,06

TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE R\$ 361.518,06**Fonte de Financiamento:** 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.**Unidade: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER****Função:** 27 – Desporto e Lazer**Sub Função:** 812 – Desporto Comunitário**Programa:** 0027 – Macaíba Esportiva**Projeto/Atividade: 1090 – Const. Pavimentação, ampliação, reforma e/ou Equipar o Complexo Esportivo.****Elementos de Despesa:**

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ 75.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 75.000,00
Projeto/Atividade: Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadras e Ginásios e outros equipamentos Esportivos.	
Elementos de Despesa:	
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 772.685,57
Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 772.685,57

Unidade: 02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Função: 06 – Segurança Pública
Sub Função: 153 – Defesa Terrestre
Programa: 0048 – Segurança Cidadã

Projeto/Atividade: 2103 – Implantação e Manutenção de Vídeo Monitoramento

Elementos de Despesa:	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$ 500.000,00
Fonte de Financiamento: 25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.	

ANEXO II

ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

(Anulações de dotações orçamentárias com fontes não concretizadas)

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 – Urbanismo
Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0042 – Pavimentação de Macaíba

Projeto/Atividade: 1061 - Construção, Recuperação, Conservação e Manutenção das Vias Públicas

Elementos de Despesa:	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 3.289.031,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE.....	R\$ 3.289.031,00
Fonte de Financiamento: 17000000 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.	

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**AVISO****LEVANTAMENTO DE PREÇOS
MERCADOLÓGICOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 397/2022 que dispõe sobre as regras de captação do preço de mercado e das diretrizes para atuação do agente de contratação; e

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o objeto abaixo detalhado e solicita aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais:

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaíba, conforme especificações do Termo de Referência.

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; Somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; Os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail camara@macaiba.rn.leg.br em atenção ao Agente de Contratação,

no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o objeto é de baixa complexidade e quantidade, deverá estar expresso o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 29/08/2023.

Publique-se,

Macaíba/RN, em 24 de agosto de 2023.

JOSÉ ALVARES JUNIOR
Agente de Contratação
Matrícula nº 00031

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluizio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marjara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dr. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR